



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029/2021, 27 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia, em caráter temporário, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular, a Sra. Andrea Cristiane Oliveira Moschem, que se encontrará em gozo de férias,

Considerando que o CMDCA de Viradouro convocou a suplente para assumir o cargo vago pelo período do afastamento do Titular,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, em caráter temporário, pelo período de 31 de maio de 2021 a 29 de junho de 2021, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, RG – 58.380.139-0, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, em substituição a Sra. Andrea Cristiane Oliveira Moschem, durante o período de seu afastamento por férias.

A remuneração da Conselheira ora nomeada será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 093/2021

“Revoga a Portaria SME nº 089/2021 de 28 de abril de 2021 que dispõe, sobre a jornada laboral dos professores mediante teletrabalho (home office) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revoga a partir de 07 de junho de 2021 a Portaria SME nº 089/2021 do dia 28 de abril de 2021 que autorizou a jornada laboral mediante teletrabalho (home office) a partir de 24 de abril por tempo indeterminado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 31 Maio de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 3 de 8

COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de prorrogação se faz necessário pois a licença de uso do Software Integrado possibilita que a Administração Municipal cumpra com suas atividades de forma rotineira de forma mais ágil. O sistema integra os departamentos e propicia as mais diversas funcionalidades aos serviços públicos prestados, desde a execução de processos administrativos, pelo setor de licitação, ou até mesmo o empenho contábil, o gerenciamento de contas e demonstrativos fiscais pelo departamento financeiro. Dada a importância que o sistema apresenta e visando prosseguir com o atendimento, bem como os serviços públicos prestados, resolveu-se prorrogar a vigência contratada, mantendo a prestação de serviço.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 03 de junho de 2021 e término para 03 de dezembro de 2021

Valor: R\$ 156.776,78 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

6º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada

pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Educação resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Vigência: mais 4 (quatro) meses, com início em 09 de maio de 2021 e fixa seu término para 09 de setembro de 2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTONIO DOMINGOS E EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS – CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO 165/19.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, o contrato fora executado em cerca de 62,26%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Vigência: mais 06 (seis) meses, cujo se inicia em 07 de dezembro de 2020 e fixa seu término para 06 de junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 4 de 8

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTONIO DOMINGOS E EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS – CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO 165/19.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato restando cerca de 32,74%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Vigência: mais 06 (seis) meses, com início em 07 de junho de 2021 e seu término para 06 de dezembro de 2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Atao Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO

DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, que se deu pelas alterações na política de preços praticada pela Petrobras e em decorrência da flutuação do preço internacional do barril de petróleo, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Valor: R\$ 24.790,00(vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ EMÍLIO GIANELO ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário para complementar o item LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS que estão quase esgotados no processo, com o aditivo nos serviços a Administração Pública busca complementar os saldos até o final da vigência.

Valor: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 5 de 8

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 /2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 012 /2021
TIPO: RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim – n. 349 – centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde em Substituição, o Sr. Robson André Seleguim no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ/MF: 08.739.660/0001-09, estabelecida no endereço Rua AMÁLIA DE ALENCAR, nº 1.255, bairro SOLJUMAR, cidade SERTÃOZINHO, estado SÃO PAULO, Cep 14.170-590, TELEFONE: (16) 3945-7639, E-MAIL: luizantoniodedeo@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 019.779.938-85, RG 13.768.369, com base no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, e com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem RESCINDIR o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E AFINS PARA O PRONTO SOCORRO E CENTRO DE ZOONOSSES.

Cláusula Segunda – DA RESCISÃO

2.1. O Município de Viradouro celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral, que tem previsão legal com base nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir da presente data, haja vista a ocorrência de fato previsto no artigo 78, inciso II da referida lei, como motivo para tal.

2.2. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de rescisão dar-se-á devido ao descumprimento parcial da ata de registro, devido a impossibilidade de entrega dado a oscilação dos preços dos materiais, fazendo com que o Município de Viradouro promovesse a liberação do Fornecedor.

Para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos, o presente termo será publicado no Diário Oficial do Município.

Viradouro, 27 de maio de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM
SUBSTITUIÇÃO

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DUPILUMABE 300MG PARA A PACIENTE MARIA ROSEANE ALVES FRANÇA EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 1000152-30.2019.8.26.0660 com a contratada CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0009-04 pelo valor R\$ 12.635,04 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 6 de 8

Viradouro/SP, 01 de junho de 2021.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Início: 01/06/2021 – Encerramento: 17/06/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 17/06/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,
DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 01 de junho de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 7 de 8

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Divisão Municipal de Trânsito vem divulgar aos interessados recorrentes de autos de infrações de trânsito, os resultados dos recursos, conforme segue informações a abaixo;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V020590-1	DEP7079	17/02/2021	17:21	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA

Viradouro/SP, 31 de Maio de 2021.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1814

Página 8 de 8

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS.

Justificativa: Tal termo se faz necessário tendo em vista a manutenção dos serviços que são prestados de forma contínua pela contratada. A prestação de serviço dá suporte as atividades exercidas pela autarquia, promovendo a melhor gestão e atendimento aos munícipes usuários dos sistemas do SAV.

Vigência: mais 12 (doze), cujo se inicia em 28 de maio de 2021 e fixa seu término para 27 de maio de 2022.

Valor: R\$ 704.952,15 (setecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)